

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-016918 |
| UF Ente Recebedor: | ES |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE IBATIBA |
| CNPJ Ente Recebedor: | 27.744.150/0001-66 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 206.439,26 |
| Masked Input | 206 439.26 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome | Aletuzia Ferreira Ambrosio |
| Cargo | Assessora Especial |
| Telefone | (28) 99905-3471 |
| E-mail | ibatibaculturaeturismo@gmail.com |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Não"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|-----------------|---|
| Nome | Eliseu Bastos Campos |
| Cargo | Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo (Interino) |
| Telefone | (28) 99940-9990 |
| E-mail | meioambienteibatiba@gmail.com |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A consulta pública foi realizada no período de 17 a 22 de maio de 2024, por meio de formulário online. O link do formulário foi publicado no site oficial do Município de Ibatiba e contou com a participação de 17 fazedores de cultura e agentes culturais do município de Ibatiba.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Em posse dos resultados da consulta pública, ficou definido, pelo conselho municipal de cultura, o seguinte plano/projetos:

Edital de apoio a três projetos de produções audiovisuais; Edital de apoio a sete produções literárias; Edital de apoio e valorização de dez projetos musicais; Edital de apoio e valorização a quatro projetos de artesanato; Edital de apoio e valorização a um projeto de dança; Edital de apoio e valorização a um projeto de capoeira; Edital de realização de um Festival de Cultura Popular (20% - áreas periféricas); Contratação de empresa especializada em consultoria – operacionalização LAB 1 (5%).

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Produções audiovisuais | 30.300,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 3 | Não |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|----------------------|-----------------------------|--|---|-------------------|--|
| Fomento Cultural | Produções Literárias | 70.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 7 | Não |
| Fomento Cultural | Projetos Musicais | 41.500,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 10 | Não |
| Fomento Cultural | Artesanato | 8.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 4 | Não |
| Fomento Cultural | Dança | 3.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Capoeira | 2.030,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |
| Fomento Cultural | Festival Cultural Popular | 41.287,85 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|--|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Empresa especializada em consultoria operacionalização - LAB | 10.321,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Festival de Cultura Popular, observando a importância da aplicação dos 20% (vinte por cento) do valor total dos recursos, em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do

acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, de acordo com o que dispõe o art. 7ª, inciso II da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em todas as atividades previstas, serão adotadas AÇÕES AFIRMATIVAS (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023), tais como: I - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, nos editais; II - editais específicos e categorias específicas em editais; III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras; IV - procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

MEM41122